



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0552/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 657/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffss.edu.br](http://www.uffss.edu.br)  
[contato@uffss.edu.br](mailto:contato@uffss.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como Pregoeiros Oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul, os servidores:~~

- ~~I - Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652.~~
- ~~II - Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514.~~
- ~~III - Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292.~~
- ~~IV - Luciane Fátima Fazzioni, SIAPE nº 1807935.~~

~~**Art. 2º** DESIGNAR, como Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores:~~

- ~~I - Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652.~~
- ~~II - Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514.~~
- ~~III - Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292.~~
- ~~IV - Luciane Fátima Fazzioni, SIAPE nº 1807935.~~
- ~~V - Renato Tonello, SIAPE 1668717.~~
- ~~VI - Grasiela Dyeveski, SIAPE 1943381.~~
- ~~VII - Francieli Anzileiro, Siape: 2041738.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 567/GR/UFF/2013, de 05 de junho de 2013.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

